



Diário Oficial do LEGISLATIVO

ANO 2026

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO REAL-BA

A Câmara Municipal de Rio Real, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

ASSINADO DIGITALMENTE
J. J. S. SILVA LTDA:21784056000154
CNPJ: 21.784.056/0001-54
Conforme MP 2.200-2/01
ICP-Brasil - I11

SUMARIO

PORTARIA Nº 016/2026, DE 06 DE ABRIL DE 2026

DAIANE LEANDRO DOS SANTOS.

LEI DE ACESSO A INFORMACAO - A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso as informacoes publicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, fisica ou juridica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informacoes publicas dos orgaos e entidades. A Lei vale para os tres Poderes da Uniao, Estados, Distrito Federal e Municipios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministerio Publico. Entidades privadas sem fins lucrativos tambem sao obrigadas a dar publicidade a informacoes referentes ao recebimento e a destinacao dos recursos publicos por elas recebidos.



GESTOR: WALDIR BISPO DOS SANTOS

Aponte sua camera para o QRCode para visualizar a publicacao em seu dispositivo

Rua Maria Angélica dos Santos nº 30, Centro, Rio Real Bahia, CEP: 48-330-000 Tel: 75-326-1811/75-3426-1839 - CNPJ: 13.253.620/0001-84





A Câmara Municipal de Rio Real, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:



PORTARIA Nº 016/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO REAL, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E REGIMENTO INTERNO, RESOLVE :

RESOLVE:

Art. 1º - Concede a Srª DAIANE LEANDRO DOS SANTOS, matrícula 128, Concede 20 (Vinte) dias de Férias, a partir de 06 de Abril de 2026 a 25 de Abril de 2026, sendo que os 10 (dez) dias restante convertido em abono pecuniário.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Revogando as disposições em contrário

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rio Real, 06 de Abril de 2026.


Waldir Bispo dos Santos

Presidente

ESTADO DA BAHIA | CÂMARA MUNICIPAL DE RIO REAL | PODER LEGISLATIVO

Rua Maria Angélica dos Santos, nº 30, Centro, Rio Real - Bahia – CEP: 48.330-000

Telefone: (75)3426-1811 Tel. Fax. (75)3426-1839

CNPJ: 13.253.620/0001-84

